



ASSUNTO: Alteração dos limites de Terminal de Transporte Coletivo São Domingos e criação de área para Unidade Sanitária e Albergue.

HOMOLOGO
EM 03 DE fevereiro DE 1992

[Signature]
PREFEITO
Olívio Dutra 03/2/92

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e dois de janeiro de 1992 -----
Face o disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 179, aprova:
Diminui a reserva de área do Terminal de Transporte Coletivo São Domingos e cria reserva de área para a execução de Unidade Sanitária, e regularização da situação do Albergue Municipal Bom Jesus, ambos da SMSSS, na UTR 11 da UTSI 27, conforme planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
CONSELHEIRO
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
DELEGADO CONSELHEIRO REFLATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO:

Alteração dos limites de Terminal de Transporte Coletivo São Domingos e criação de área para Unidade Sanitária e Albergue.

JUSTIFICATIVA

A diminuição da reserva para o Terminal São Domingos preservará a área necessária para a implantação de tal equipamento, sendo que na área reservada à SMSSS será regularizada a situação do Albergue Municipal Bom Jesus e dará oportunidade da criação de uma Unidade Sanitária para a região. Esta Resolução foi originada pelo expediente n.º 01.034368.91.4.

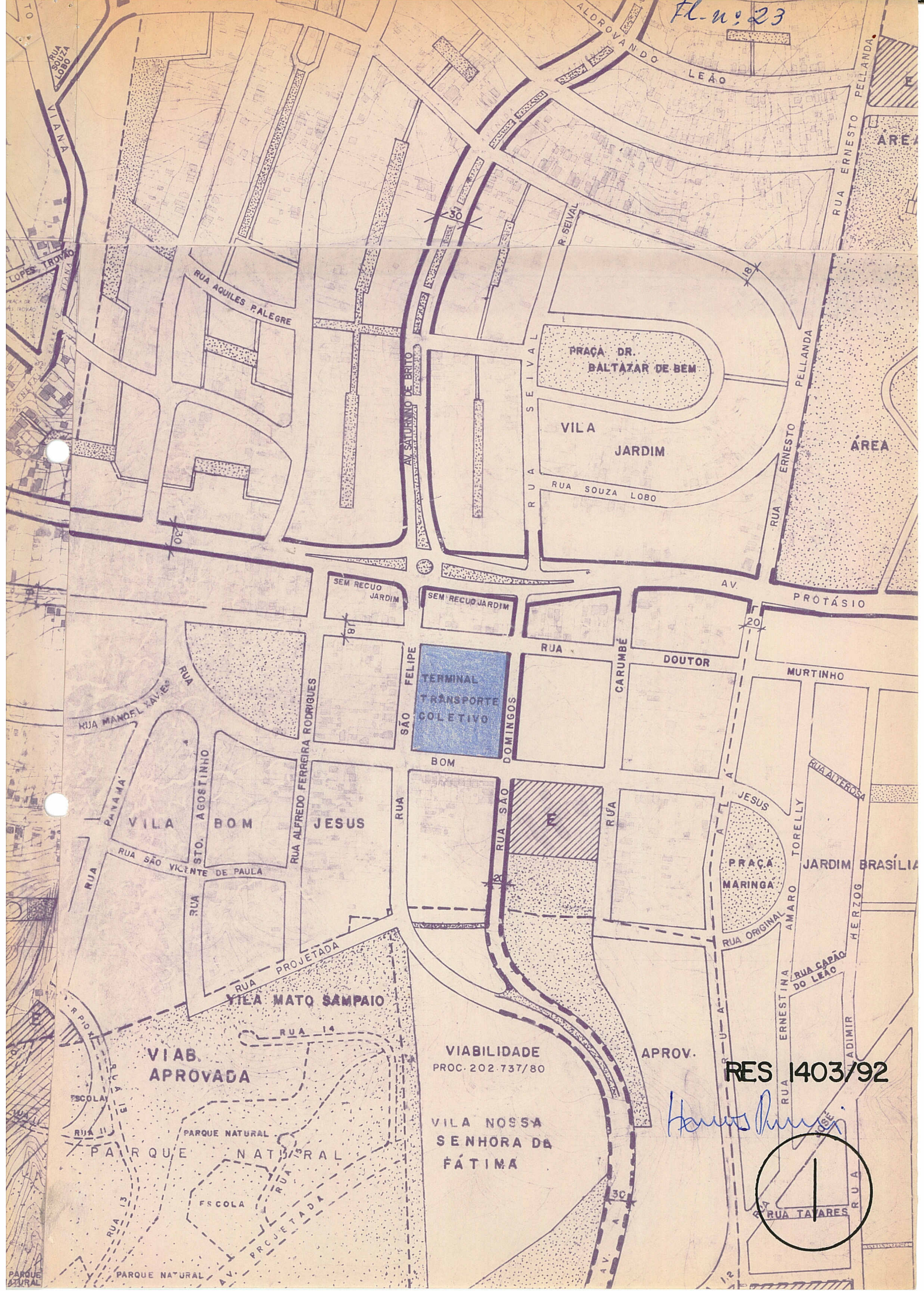
Haroldo Ruy

PRESIDENTE

Dívia M. Oppermann

CONSELHEIRO RELATOR

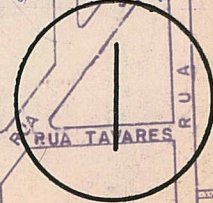
Fl. n.º 23



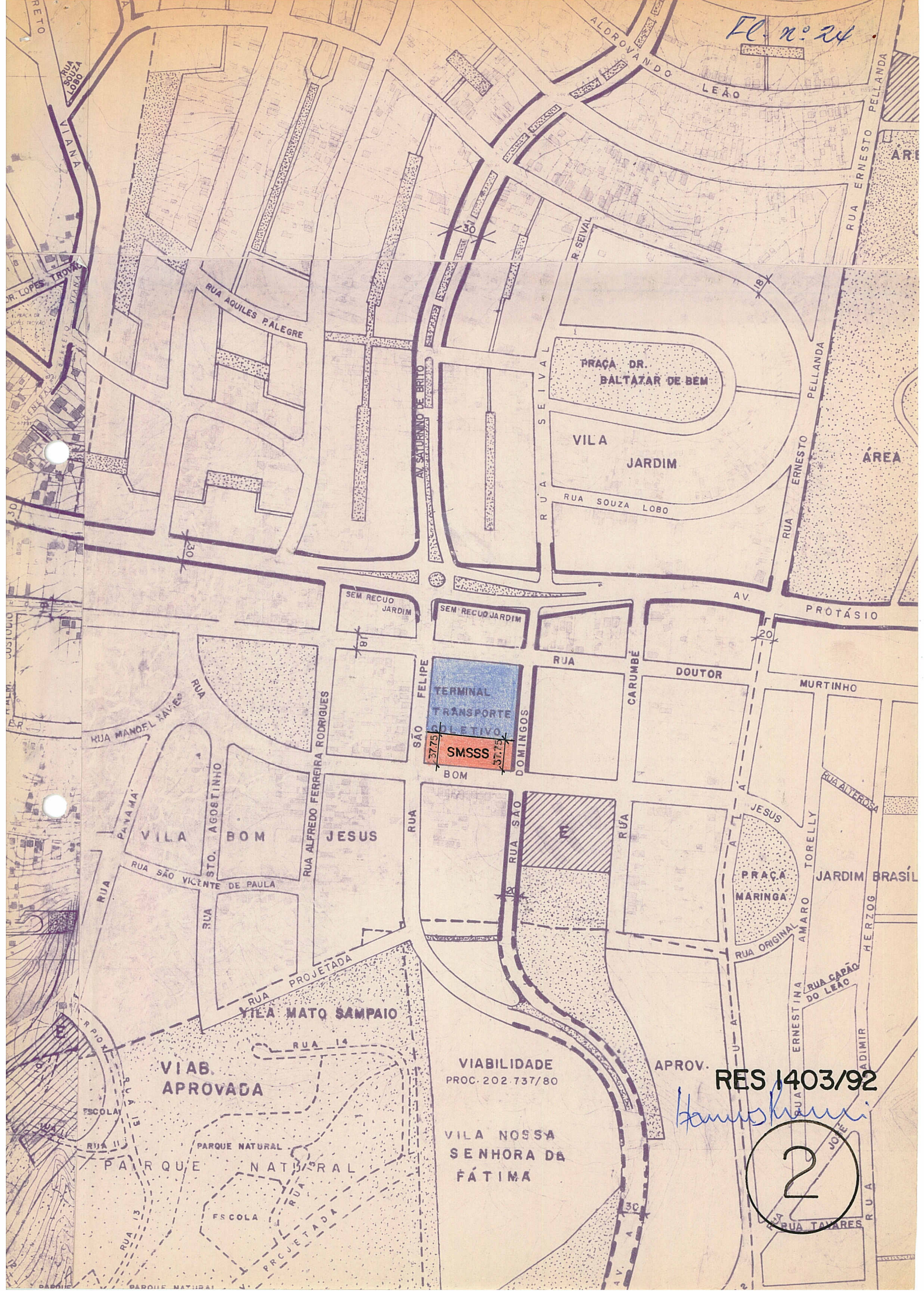
VIABILIDADE APROV.
PROC. 202.737/80

RES 1403/92

Handwritten signature



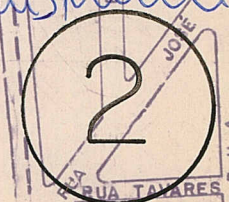
Fl. n.º 24



TERMINAL
TRANSPORTE
COLETIVO
SMSSS

RES 1403/92

Hamskari



VIABILIDADE
PROC. 202.737/80

VILA NOSSA
SENHORA DA
FÁTIMA

VIAB.
APROVADA

PARQUE NATURAL

ESCOLA